



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA - CASA CIVIL

DECRETO Nº 5953 , DE 27 DE MAIO DE 1993.

Altera de "C" para "D" a tipologia da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Professor José Francisco dos Santos", localizada no Município de Ji-Paraná.

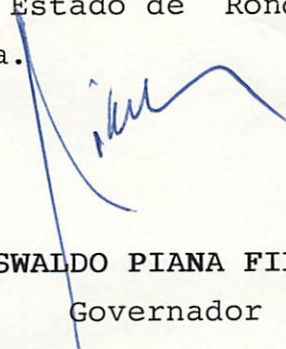
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

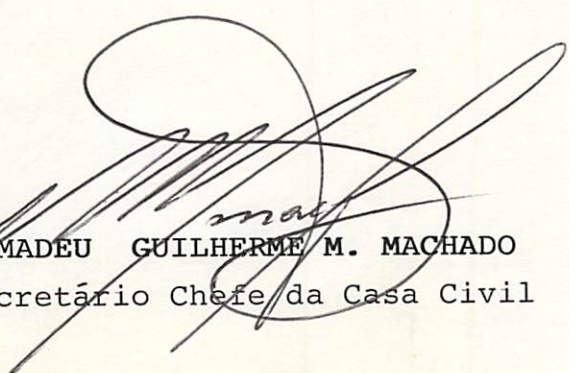
DECRETA :

Art. 1º - Fica alterada de "C" para "D" a tipologia da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Professor José Francisco dos Santos", localizada no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 1993, 105º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

  
AMADEU GUILHERME M. MACHADO  
Secretário Chefe da Casa Civil



DECRETO Nº 5953, DE 27 DE MAIO DE 1953

Publicado no Diário Oficial  
de Rondônia em 31/05/53

Altera de "C" para "D" a tipografia da  
Escola Estadual de 1ª e 2ª Gradas "Pro-  
fessor José Francisco dos Santos", lo-  
calizada no Município de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da  
Constituição Federal, resolve:

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica alterada de "C" para "D" a tipografia da Escola Estadual de 1ª e 2ª Gradas "Professor José Francisco dos Santos", localizada no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em  
27 de maio de 1953, 105ª da República.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

SECRETÁRIO GERAL DA CASA CIVIL  
MACHADO GUILHERME M. MACHADO